ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AGEVAP DO ANO DE 2022. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, atendendo à convocação, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, na Sede da AGEVAP localizada à Rua Elza da Silva Duarte, nº. 48, loja 1A, na cidade de Resende/RJ. A reunião aconteceu de forma presencial e por videoconferência no link https://meet.google.com/wkq-rtzs-whg?hs=224 e contou com a presença dos conselheiros André Luiz dos Santos (participou remotamente), Sandro Rosa Corrêa e Sinval Ferreira da Silva (participou remotamente), dos representantes da AGEVAP André Luís de Paula Marques (participou remotamente), Helvécio Zago Galvão César, Rejane Monteiro da Silva Pedra, Thaís Souto do Nascimento, Diego Chagas dos Santos, e Miqueias Caleb Donde (participou remotamente), dos representantes da Assessoria Contábil Sebastião Carlos Gama Filho e Roselane Aparecida Alves de Castro Rodrigues, da representante da Assessoria Jurídica Rayssa Duarte da Silva e do representante da Auditoria Externa Independente Kleber Luis Alves Guedes e Letícia dos S. Correia de Albuquerque (participaram remotamente). Deu-se início a reunião, com as boas-vindas aos participantes e agradecendo a presença de todos. Procedeu-se então a análise do Relatório das Demonstrações Contábeis e Sugestões de melhoria da Auditoria Independente referente ao 3º Trimestre do Exercício de 2022. Sobre o item ativo imobilizado, foi informado que algumas classificações contábeis não têm relação com a descrição dos bens apresentadas nos relatórios de controles internos. A AGEVAP informou que será realizada a conciliação das informações para padronizar as contas no controle e no balancete. Sobre o item Informações Gerenciais, foi verificado que os controles existentes ainda são realizados manualmente em planilhas, o que pode fragilizar o processo. Foi explicado que o sistema da AGEVAP está em construção, e toda a parte de pagamentos é realizada dentro do sistema MGF, além das planilhas manuais, que seguem em paralelo por questões de segurança das informações. Foi sugerido pelo Conselho Fiscal que inclua no relatório da Auditoria sobre os prazos para implantação do sistema para que possamos acompanhar o andamento. Em relação ao item de Recursos Humanos e Departamento Pessoal - Banco de Horas negativo, foi orientado à AGEVAP definir prazo para compensação e monitorar. Foi informado que a AGEVAP possui o controle do banco de todos os empregados com monitoramento mensal, que é encaminhado mensalmente ao funcionário bem como ao seu superior. As horas trabalhadas variam entre os funcionários por diversos motivos como local de trabalho, férias, entre outros. A planilha analisada pela auditoria é um resumo, e o acompanhamento e planejamento das horas é acompanhado e autorizado pelo gerente de cada área, que define junto aos funcionários como será realizada essa compensação. Foi questionado pelo Conselho Fiscal sobre o prazo legal para compensação dessas horas, se a AGEVAP consegue acompanhar a compensação dentro desses prazos. Foi questionado também sobre a planilha encaminhada para auditoria não mostra com exatidão a realidade pois trata-se do planejamento do ano da AGEVAP. Foi informado que a AGEVAP fará uma atualização da planilha de banco com base de setembro para verificação da auditoria. Sobre o item documentações suporte foi informado que faltaram algumas documentações da filial -Governador Valadares para análise da auditoria. A falta da documentação impossibilitou a análise para inclusão no relatório. As documentações foram encaminhadas somente após o fechamento da auditoria, então a análise será realizada na próxima visita. Foram apresentados os itens de follow up do relatório anterior, sobre o item de bens inservíveis, foi informado que o inventário é realizado ao final do ano. Sobre o desfazimento dos bens, foi informado que a AGEVAP não possui nenhum bem, assim, para realizar o desfazimento é necessária autorização dos órgãos gestores. Sobre o item de contas sem movimentação contábil para realizar ajustes em caso de possibilidade para diminuir o saldo sem movimentação. Foi explicado pela AGEVAP que temos alguns contratos que possuem interveniência da Caixa Econômica Federal e que esses contratos podem passar algum tempo sem receber repasse, ou, em caso de finalização, fique no aguardo da aprovação da prestação de contas para efetivar a baixa no balancete. Foi realizado um levantamento com o estado de todos os contratos e será realizada a atualização em dezembro. Foi questionado pelo Conselho Fiscal se essa revisão já acontece e foi explicado que isso já é uma rotina da AGEVAP de ser realizado sempre no final do ano para atualização dos balancetes. Foi informado que a AGEVAP irá atualizar o status da planilha da auditoria com o status encaminhado por cada gestor. Sobre a divergência nas obrigações trabalhistas, foi informado sobre as diferenças encontradas nos impostos nos controles e no balancete. Foi identificado pela Assessoria Contábil que a divergência se trata dos impostos que são retidos dos prestadores de serviços. Foi sugerido a revisão das planilhas de controle dos impostos. Sobre os processos administrativos automação e informatização da filial, como forma de melhoria e aperfeiçoamento dos controles internos é recomendado a viabilização do processo eletrônico para a filial. Foi explicado que a empresa ganhadora da licitação do sistema de processos da matriz está em fase de adequação na matriz, após a adequação. implantar esse mesmo sistema na filial. Essa adequação e início da implantação na filial está prevista para julho de 2023. Sobre o item LGPD, não foi identificado na AGEVAP algo que discipline internamente



1

2

3

4

5

6

7

8 9

10

11

12

13 14

15 16

17

18 19

20

21

22

23 24

25

26

27

28 29

30

31 32

3334

35

36

37

38

39 40

41

42 43

44

45

46

47

48 49

50

51

52 53

54

55

56

57

58 59

sobre a lei bem como adequação do ambiente de TI. Foi informado que já foi contratada a empresa para 60 assessoria e implantação da LGPD. O contrato foi assinado em dezembro de 2022 e tem o prazo até 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 101 102 103

dezembro de 2023. Sobre o item de revisão de saldos contábeis - ausência de contabilização de saldos de ativo imobilizado de Governador Valadares. Foi informado pela filial que foi realizada consulta ao órgão gestor sobre o processo de transferência dos bens, porém, considerando que a empresa anterior ainda está com a prestação de contas em análise, pois falta a resposta da controladoria sobre a aprovação ou não da prestação de contas. Foi questionado pela AGEVAP em como proceder neste caso. A Auditoria informou que, segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, se eu tenho a guarda e uso do bem e o ônus está sob minha responsabilidade eu já tenho caracterizado um ativo imobilizado. Sendo assim foi sugerido que pode ser realizado de uma forma geral com um lançamento no valor total, dentro do ativo imobilizado e, após a finalização da situação, será necessário desmembrar os itens de acordo com as normas, que foi acatado pela AGEVAP, Assessoria Contábil e Conselho Fiscal. Sobre a reavaliação dos bens, foi recomendada a reavaliação, porém foi informado pela AGEVAP que este item já foi finalizado em junho de 2022. Será analisado pela auditoria para exclusão deste item no relatório. Sobre a segurança e digitalização dos procedimentos relacionados a controles administrativos. Foi informado que toda a documentação já está sendo digitalizada. Foi questionado pelo Conselho Fiscal um prazo para finalizar toda a digitalização. A AGEVAP deverá apresentar um planejamento para execução das atividades. Foi questionado sobre os documentos faltantes da filial e sobre a aprovação da análise trimestral da AGEVAP matriz e filial. Foi informado que nesta reunião está em análise o 3º trimestre da matriz e a análise dos terceiro e quarto trimestres da filial serão analisados na próxima auditoria e na próxima reunião. Foi informado que foi assinado um Termo Aditivo ao Termo de Compromisso com a empresa Votorantim Cimentos para melhoria ambiental do Rio Dois Rios. O recurso é de R\$ 1.020.413,12 e já foi transferido para AGEVAP. Conforme previsto na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da AGEVAP, realizada no último dia 22/11/2022, a AGEVAP encaminhou no dia 01/12/2022, através de email, os Relatórios de Custeio e Investimento AGEVAP ref. Jan a Set 2022 bem como o Relatório com as despesas do Conselho de Administração ref. Jan a Set 2022. Com relação ao próximo item de pauta, conforme encaminhamento da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da AGEVAP, sobre a possibilidade de renovação do serviço de auditoria externa independente, foi informado pela Assessoria Jurídica que o serviço não tem natureza contínua, assim, não existe a possibilidade de prorrogação. Assim, foi elaborada uma carta do Conselho Fiscal, que será encaminhada ao Conselho de Administração recomendando a contratação de serviço de auditoria externa para análise trimestral dos documentos e procedimentos contábeis referentes ao exercício de 2023. Seguindo para o próximo item de pauta, presidência do Sr. André Luiz dos Santos terminou em 12 de dezembro de 2022, assim, precisamos de nova eleição. Foi definido que o Sr. Sinval Ferreira da Silva assume a presidência do Conselho Fiscal a partir de 22 de dezembro de 2022 até 21 de dezembro de 2023. Encaminhamentos: 1 -Realizar um planejamento de finalização da digitalização de toda a documentação da AGEVAP e apresentar na próxima reunião do Conselho Fiscal. 2 - Realizar a atualização da planilha de banco de horas com base de setembro para encaminhamento para auditoria. Às 16hs30min foram encerrados os trabalhos.

100

Sinval Ferreira da Silva

Presidente do Conselho Fiscal da AGEVAP

104 105

106 107

108

109

Sandro Rosa Corrêa

Membro do Conselho Fiscal da AGEVAP

André Luiz dos Santos Membro do Conselho Fiscal da AGEVAP

110 111

112

